

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Caldas da Rainha e edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal das Caldas da Rainha, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Calisto Marques, e dos Vereadores Joaquim Beato Caetano, Susana Marta Barreiras Serrano Prates da Silva, Jorge de Sousa Varela, Oleksandra Umanets, Maria João Marques da Silva Reis e Luís Filipe Cruz Gomes.

Estiveram ainda presentes na reunião Pedro António do Rosário Assunção Seixas, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, e Dulce Louro da Cruz Deyllot, Chefe de Unidade do Notariado Solicitadoria e Património Imobiliário.

A reunião foi secretariada por Paula Cristina da Cruz Rogério, Técnica Superior, coadjuvada por Patrícia Nobre da Silva, Assistente Técnica.

Abertura Oficial da Reunião

Verificada a existência de quórum, o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e dezoito minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

FALTAS JUSTIFICADAS	344
924/2026 – Comunicação de ausência	344
ANTES DA ORDEM DO DIA	345
925/2026 – Voto de Louvor	345
Intervenção do Senhor Presidente da Câmara	345
Intervenção da Vereadora Oleksandra Umanets	346
Intervenção do Vereador Jorge de Sousa Varela	346
Intervenção do Vereador Luís Filipe Cruz Gomes	346
ORDEM DO DIA.....	347
926/2026 - Ata da reunião anterior:	347
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E À VERAÇÃO	347
927/2026 - Ponto de Situação - Calamidades 2026 – Tempestade Kristin	347
928/2026 - Moção e Abaixo-assinado Contra a Redução do Horário de Trabalho do Posto CTT 9904112 de Salir de Matos, com mais de 20 anos de história	348
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – DAG.....	348
DIVISÃO FINANCEIRA – DF.....	348
Unidade Financeira Aprovisionamento - UFA.....	348
929/2026 - Balancetes:	348
930/2026 – Modificação ao Orçamento – Alteração n.º 26	348
931/2026 – Modificação às Grandes Opções do Plano PPI E AMR – Alteração n.º 26	348
Associações – Apoios Diversos	349
932/2026 - Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município de Caldas da Rainha e a Sociedade Instrução Musical Cultura e Recreio de A-dos-Francos	349
933/2026 - Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município de Caldas da Rainha e a Sociedade Instrução Musical Cultura e Recreio de A-dos-Francos	349
934/2026 - Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município de Caldas da Rainha e a Sociedade Instrução Musical Cultura e Recreio de A-dos-Francos	350
935/2026 - Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município de Caldas da Rainha e a Sociedade Instrução Musical Cultura e Recreio de A-dos-Francos	350

936/2026 - Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município de Caldas da Rainha e o Rancho Folclórico e Etnográfico "Flores da Primavera" do Guisado.....	351
937/2026 - Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município de Caldas da Rainha e a Associação Recreativa Desportiva e Cultural dos Mosteiros	351
938/2026 - Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município de Caldas da Rainha e a Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Visitação de Alvorninha	352
939/2026 - Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município de Caldas da Rainha e o Centro Social e Recreativo da Foz do Arelho	352
940/2026 - Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município de Caldas da Rainha e o Centro de Apoio Social do Nadadouro.....	353
Contratos-Programa.....	353
941/2026 – Minuta de Contrato-Programa de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município e o Caldas Sport Clube.....	353
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – DAG.....	354
Unidade de Desenvolvimento Social – UDS.....	354
942/2025 – Requerimento de Apoio à Natalidade – 2026/850.10.003.01/25	354
Unidade de Educação – UE	354
943/2025 – Início do Procedimento de Alteração ao Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior	354
DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – DOUDMA.	356
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS – DIM.....	356
Unidade de Trânsito, Viaturas e Oficinas - UTVO.....	356
944/2026 – Pedido de Renovação/Manutenção da Autorização de Paragem do Operador Flixbus Portugal, Lda. no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Expresso – Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro	356
DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL E GEOESTRATÉGIA – DPTG	356
Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território - UPOT	356
945/2026 – Regularização da Numeração de Polícia na Rua do Moinho Velho - Coto	356
946/2026 – Proposta de Atribuição de Topónimo – Freguesia de Salir de Matos	357
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E FISCALIZAÇÃO – DGUF.....	357
Processos de Obras:.....	357
947/2026 – Processo 01/2024/261 titulado por Brian Anthony Warnock e Susan Ann Warnock,.....	357
948/2026 – Processo 01/2026/193 titulado por Daniela Marques Couto,	358
Processos de Loteamento:.....	359
949/2026 – Processo 02/1997/7 titulado por Silvino da Conceição Cardeal e Outro,	359
950/2026 – Processo 02/2019/4 titulado por Símbolo Privado - Unipessoal, Lda.,.....	359
951/2026 – Aprovação em minuta:	360

FALTAS JUSTIFICADAS

924/2026 – Comunicação de ausência

A Vereadora Maria da Conceição do Couto Henriques Velez de Lima foi substituída nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, por Susana Marta Barreiras Serrano Prates da Silva, a qual foi convocada nos termos do artigo 79.º do mencionado diploma.

O Vereador Hugo Patrício Martinho de Oliveira foi substituído nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, por Oleksandra Umanets, a qual foi convocada nos termos do artigo 79.º do mencionado diploma.

A Vereadora Dora Sofia Abreu Mendes foi substituída nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, por Maria João Marques da Silva Reis, a qual foi convocada nos termos do artigo 79.º do mencionado diploma.

ANTES DA ORDEM DO DIA

925/2026 – Voto de Louvor

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, um voto de louvor ao ciclista caldense António Morgado pela conquista do título de Campeão Nacional de Ciclismo de Estrada, logo após se ter sagrado tricampeão nacional de contrarrelógio.

Mais deliberou a Câmara dar conhecimento desta deliberação ao atleta.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara

O Sr. Presidente começou por dar nota do início de mais uma edição do Footmania, com um grande nível de participantes, bem como da realização do primeiro arraial junto ao Mercado do Peixe, com uma participação considerável, com a parceria das Marchas do Monte Olivett e de A-dos-Francos. Seguidamente fez o balanço da participação na *fan zone* do Mundial de Futebol 2026 na Praça 5 de Outubro, que tem tido o envolvimento dos comerciantes, e deu nota da realização do Conselho Municipal de Segurança, partilhando alguma informação relevante.

Prosseguiu dando nota da deslocação de uma delegação institucional da cidade de Braga a Caldas da Rainha, para visita no contexto de intercâmbio do âmbito da Capital Europeia do Pequeno Retalho.

Noutro tema, informou da proposta de contratualização com a CEDRU do estudo para localização do hospital, tendo a Câmara decidido avançar com a mesma.

O Sr. Presidente manifestou ainda preocupação com a demissão da direção da ESAD na sequência das alterações que advirão da transição do Instituto Politécnico de Leiria, da qual faz parte, para universidade, alteração esta com a qual os docentes estão desconfortáveis face à especificidade do ensino superior artístico.

Aproveitou o momento para dar nota que se está a trabalhar junto do IPL no sentido de vir a ter nas Caldas da Rainha, além dos quatro TeSP - Cursos Técnicos Superiores Profissionais previstos, duas novas licenciaturas na área da saúde, distintas das ministradas na Escola

Superior de Saúde de Leiria. Mais deu nota que a par disto, têm vindo a ser desenvolvidas um conjunto de démarches e investimentos no sentido de trazer para o concelho cursos nas áreas das engenharias e tecnologias.

Terminou dando nota da participação do Município na FIA –Feira Internacional de Artesanato, que decorre na FIL Lisboa, onde está representando em dois expositores.

Intervenção da Vereadora Oleksandra Umanets

A Vereadora Oleksandra Umanets propôs que a Câmara das Caldas volte a promover a Festa Branca na Foz do Arelho, pois acha que se trata de um evento emblemático do concelho, que atrai milhares de pessoas e dinamiza o comércio local e contribui para a promoção turística da Foz do Arelho e das Caldas. Por isso considera ser importante reponderar esta decisão e promover essa iniciativa que tantos benefícios costuma trazer para o concelho.

O Sr. Presidente disse ter tomado boa nota e que ponderará a proposta.

Intervenção do Vereador Jorge de Sousa Varela

Solicitou esclarecimento acerca de um aviso do Município das Caldas da Rainha que saiu no Diário da República, nomeadamente uma declaração de retificação de um anterior aviso, tendo o Sr. Presidente informado que, por lapso, a abertura de procedimento para provimento de cargo dirigente na área da comunicação foi publicada duas vezes, anulando-se deste modo a segunda publicação.

Intervenção do Vereador Luís Filipe Cruz Gomes

O Vereador Luís Gomes solicitou o ponto de situação acerca do apoio à freguesia de Salir de Matos no âmbito dos trabalhos realizados no edifício da antiga escola primária de Barrantes, tendo o Sr. Presidente informado que o protocolo com a freguesia está a ser revisto, bem como o protocolo desta com a entidade que se encontra a utilizar o espaço.

O Vereador abordou a ainda a falta de limpeza nos passeios em certas áreas da cidade, salientando os da Av. Vieira Pereira e Av. Gago Coutinho. O Sr. Presidente, agradecendo o registo da situação, apontou que nesta altura do ano há muitas ervas, tendo se procurado melhorar a metodologia de trabalho nesta matéria.

Seguidamente, o Vereador Luís Gomes reiterou os pedidos de informação relativamente ao projeto da Praça 5 de Outubro e listagem de chefias, solicitando também, dada a natureza dos

eventos da cidade e do turismo, o número de dormidas na cidade durante os eventos, para perceber o que é que cada evento gerou para a cidade, isto é, para se fazer uma análise custo/benefício e se o evento foi de facto proveitoso para a cidade. O mesmo solicitou relativamente às entradas nos edifícios públicos, naqueles que dá para refletir o número de entradas ou utilizações. Aponta que também seria interessante ter um relatório para perceber quanto cada euro investido e utilizado no município em cada uma destas partes ela, de certa forma, traduz em benefício efetivo para a população. Dando como exemplo as piscinas, salientou que estes são dados que permitem perceber que edifícios estão (ou não) aquém da sua utilização e como podem ser melhorados.

O Sr. Presidente deu nota que a informação solicitada está a ser recolhida, salientando que alguns dos dados são partilhados na informação do Presidente da câmara acerca da atividade municipal que é remetida para a Assembleia Municipal e noutros relatórios anuais. Mais deu nota que outros dados são recolhidos, através da Smart Region e um mediador de entradas que é utilizado em alguns locais, mas que depois não há quem os analise.

ORDEM DO DIA

926/2026 - Ata da reunião anterior:

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redação final da ata da reunião ordinária realizada em 22 de junho de 2026 (Ata n.º 25/2026), cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída.

As Vereadoras Oleksandra Umanets e Maria João Marques da Silva Reis não participaram na aprovação da referida ata, por não terem estado presentes na reunião que a ela respeita.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E À VERAÇÃO

927/2026 - Ponto de Situação - Calamidades 2026 – Tempestade Kristin

Informação da Divisão de Gestão Urbanística e Fiscalização – DGUF referente ao assunto em epígrafe, para efeitos conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

928/2026 - Moção e Abaixo-assinado Contra a Redução do Horário de Trabalho do Posto CTT 9904112 de Salir de Matos, com mais de 20 anos de história

Ofício n.º 15/2026 da Junta de Freguesia de Salir de Matos referente ao assunto em epígrafe, para efeitos de conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – DAG

DIVISÃO FINANCEIRA – DF

Unidade Financeira Aprovisionamento - UFA

929/2026 - Balancetes:

Balancetes de Tesouraria reportados ao último dia 26 de junho de 2026.

Da Câmara Municipal

Operações Orçamentais: € 14.251.454,13

Operações de Tesouraria: € 2.023.448,35

Dos Serviços Municipalizados

De Receitas Próprias: € 7.018.723,80

De Receitas Consignadas: € 326.693,37

A Câmara tomou conhecimento.

930/2026 – Modificação ao Orçamento – Alteração n.º 26

Proposta de Modificação ao Orçamento – Alteração n.º 26 para o ano económico de 2026.

A Câmara tomou conhecimento do documento, que aqui se dá integralmente por reproduzido e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva, e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou aprovar a vigésima sexta modificação ao orçamento.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

931/2026 – Modificação às Grandes Opções do Plano PPI E AMR – Alteração n.º 26

Proposta de Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI E AMR – Alteração n.º 26 para o ano económico de 2026.

A Câmara tomou conhecimento do documento, que aqui se dá integralmente por reproduzido e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva, e de acordo com o previsto na

alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou aprovar a vigésima sexta modificação às Grandes Opções do Plano – PPI E AMR.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Associações – Apoios Diversos

932/2026 - Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município de Caldas da Rainha e a Sociedade Instrução Musical Cultura e Recreio de A-dos-Francos

Carta registada sob o n.º 19678 em 29 de dezembro de 2025, acompanhada de minuta de protocolo, para aprovação.

A Câmara tomou conhecimento dos documentos, que aqui se são integralmente por reproduzidos e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva, e no uso da sua competência nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou atribuir à Sociedade Instrução Musical Cultura e Recreio de A-dos-Francos uma comparticipação financeira no valor de € 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco euros), tendo em vista o apoio destinado às atividades do Rancho, nomeadamente deslocações para atuações no ano de 2025, bem como autorizar o respetivo pagamento.

Mais foi deliberado aprovar a minuta de protocolo de apoio a atividades de interesse municipal, elaborado nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como autorizar a sua celebração.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

933/2026 - Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município de Caldas da Rainha e a Sociedade Instrução Musical Cultura e Recreio de A-dos-Francos

Carta registada sob o n.º 19676 em 29 de dezembro de 2025, acompanhada de minuta de protocolo, para aprovação.

A Câmara tomou conhecimento dos documentos, que aqui se são integralmente por reproduzidos e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva, e no uso da sua competência nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou atribuir à Sociedade Instrução Musical Cultura e Recreio de A-dos-Francos uma comparticipação financeira no valor de € 538,00 (quinhentos e trinta e oito euros), tendo em vista o apoio destinado às despesas realizadas com o evento no

dia 26 de outubro de 2025, no âmbito do Dia Mundial da Música, bem como autorizar o respetivo pagamento.

Mais foi deliberado aprovar a minuta de protocolo de apoio a atividades de interesse municipal, elaborado nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como autorizar a sua celebração.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

934/2026 - Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município de Caldas da Rainha e a Sociedade Instrução Musical Cultura e Recreio de A-dos-Francos

Carta registada sob o n.º 19675 em 29 de dezembro de 2025, acompanhada de minuta de protocolo, para aprovação.

A Câmara tomou conhecimento dos documentos, que aqui se são integralmente por reproduzidos e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva, e no uso da sua competência nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou atribuir à Sociedade Instrução Musical Cultura e Recreio de A-dos-Francos uma comparticipação financeira no valor de € 565,90 (quinhentos e sessenta e cinco euros e noventa centimos), tendo em vista o apoio destinado às despesas realizadas com a aquisição de fardamento (parkas), bem como autorizar o respetivo pagamento.

Mais foi deliberado aprovar a minuta de protocolo de apoio a atividades de interesse municipal, elaborado nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como autorizar a sua celebração.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

935/2026 - Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município de Caldas da Rainha e a Sociedade Instrução Musical Cultura e Recreio de A-dos-Francos

Carta registada sob o n.º 19677 em 29 de dezembro de 2025, acompanhada de minuta de protocolo, para aprovação.

A Câmara tomou conhecimento dos documentos, que aqui se são integralmente por reproduzidos e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva, e no uso da sua competência nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou atribuir à Sociedade Instrução Musical Cultura e Recreio de A-dos-Francos uma comparticipação financeira no valor de € 277,02 (duzentos e setenta e sete euros e dois centimos), tendo em vista o apoio destinado às despesas

realizadas com o evento Masterclass que ocorreu nos dias 2 a 5 de julho de 2025, bem como autorizar o respetivo pagamento.

Mais foi deliberado aprovar a minuta de protocolo de apoio a atividades de interesse municipal, elaborado nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como autorizar a sua celebração.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

936/2026 - Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município de Caldas da Rainha e o Rancho Folclórico e Etnográfico “Flores da Primavera” do Guisado

Carta registada sob o n.º 17 em 02 de janeiro de 2026, acompanhada de minuta de protocolo, para aprovação.

A Câmara tomou conhecimento dos documentos, que aqui se são integralmente por reproduzidos e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva, e no uso da sua competência nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou atribuir ao Rancho Folclórico e Etnográfico “Flores da Primavera” do Guisado uma comparticipação financeira no valor de € 600,00 (seiscentos euros), tendo em vista o apoio destinado às atividades do Rancho, nomeadamente deslocações para atuações no ano de 2025, bem como autorizar o respetivo pagamento.

Mais foi deliberado aprovar a minuta de protocolo de apoio a atividades de interesse municipal, elaborado nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como autorizar a sua celebração.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

937/2026 - Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município de Caldas da Rainha e a Associação Recreativa Desportiva e Cultural dos Mosteiros

Carta registada sob o n.º 19637 em 29 de dezembro de 2025, acompanhada de minuta de protocolo, para aprovação.

A Câmara tomou conhecimento dos documentos, que aqui se são integralmente por reproduzidos e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva, e no uso da sua competência nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou atribuir à Sociedade Instrução Musical Cultura e Recreio de A-dos-Francos uma comparticipação financeira no valor de € 940,95 (novecentos e quarenta euros e noventa e cinco centimos), tendo em vista o apoio destinado às despesas

realizadas com a legalização da sede da associação, nomeadamente alteração do projeto de arquitetura, bem como autorizar o respetivo pagamento.

Mais foi deliberado aprovar a minuta de protocolo de apoio a atividades de interesse municipal, elaborado nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como autorizar a sua celebração.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

938/2026 - Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município de Caldas da Rainha e a Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Visitação de Alvorninha

Carta registada sob o n.º 1059 em 13 de janeiro de 2026, acompanhada de minuta de protocolo, para aprovação.

A Câmara tomou conhecimento dos documentos, que aqui se são integralmente por reproduzidos e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva, e no uso da sua competência nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Visitação de Alvorninha uma comparticipação financeira no valor de € 875,00 (oitocentos e setenta e cinco euros), tendo em vista o apoio destinado às despesas realizadas com a execução de trabalhos de restauração da tela existente na Igreja Matriz de Alvorninha, bem como autorizar o respetivo pagamento.

Mais foi deliberado aprovar a minuta de protocolo de apoio a atividades de interesse municipal, elaborado nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como autorizar a sua celebração.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

939/2026 - Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município de Caldas da Rainha e o Centro Social e Recreativo da Foz do Arelho

Carta registada sob o n.º 692 em 09 de janeiro de 2026, acompanhada de minuta de protocolo, para aprovação.

A Câmara tomou conhecimento dos documentos, que aqui se são integralmente por reproduzidos e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva, e no uso da sua competência nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou atribuir ao Centro Social e Recreativo da Foz do Arelho uma comparticipação financeira no valor de € 4.340,37 (quatro mil, trezentos e quarenta euros e trinta e sete cêntimos), tendo em vista o apoio destinado às despesas realizadas com a

execução de trabalhos (substituição de janelas) para melhoria da eficiência energética, bem como autorizar o respetivo pagamento.

Mais foi deliberado aprovar a minuta de protocolo de apoio a atividades de interesse municipal, elaborado nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como autorizar a sua celebração.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

940/2026 - Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município de Caldas da Rainha e o Centro de Apoio Social do Nadadouro

Carta registada sob o n.º 1166 em 14 de janeiro de 2026, acompanhada de minuta de protocolo, para aprovação.

A Câmara tomou conhecimento dos documentos, que aqui se são integralmente por reproduzidos e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva, e no uso da sua competência nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou atribuir ao Centro de Apoio Social do Nadadouro uma comparticipação financeira no valor de € 26.431,59 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), tendo em vista o apoio destinado às despesas realizadas com a aquisição de uma viatura elétrica de nove lugares com transformação, marca Toyota, bem como autorizar o respetivo pagamento.

Mais foi deliberado aprovar a minuta de protocolo de apoio a atividades de interesse municipal, elaborado nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como autorizar a sua celebração.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Contratos-Programa

941/2026 – Minuta de Contrato-Programa de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município e o Caldas Sport Clube

Informação do Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação – GAPV registada sob o n.º 13522 em 16 de junho de 2026, acompanhada de contrato-programa a celebrar entre o Município e o Caldas Sport Clube, referente ao assunto em epígrafe.

A Câmara tomou conhecimento dos referidos documentos, que aqui se dão integralmente por reproduzidos e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva, e deliberou aprovar o mencionado Contrato-Programa de Patrocínio Desportivo.

Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, e na Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro, atribuir ao Caldas Sport Clube, tendo em vista o apoio às despesas realizadas com a aquisição dos equipamentos desportivos para a época 2026/2027, uma comparticipação financeira no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), conforme cláusula segunda do aludido contrato, bem como autorizar o seu pagamento de acordo com a cláusula terceira.

Deliberou ainda a Câmara Municipal que deve ser cumprido pelo Caldas Sport Clube o estabelecido no artigo 20.º do citado Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

O Contrato-Programa de Patrocínio Desportivo entra em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – DAG

Unidade de Desenvolvimento Social – UDS

942/2025 – Requerimento de Apoio à Natalidade – 2026/850.10.003.01/25

Informação da Unidade de Desenvolvimento Social n.º 4220, datada de 05 de março de 2026, sobre o assunto em epígrafe, para autorização de pagamento.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 4.º e 9.º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de € 1.000,00 (mil euros) à requerente a que corresponde o processo n.º 2026/850.10.003.01/25, bem como autorizar o seu pagamento.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Unidade de Educação – UE

943/2025 – Início do Procedimento de Alteração ao Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

Proposta do Presidente da Câmara datada de 22 de junho de 2026, referente ao assunto em epígrafe, para aprovação.

A Câmara tomou conhecimento e, tendo em vista o início de procedimento e apresentação de contributos, conforme previsto nos art.ºs 98.º e 142.º do Código do Procedimento

Administrativo, bem como da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou:

1. APROVAR o início do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;

2. DESIGNAR a equipa redatora do Projeto de Regulamento, que deverá ser constituída pelos seguintes elementos:

- Lígia Maria Horta Nascimento Belizário, Chefe da Unidade de Educação;

- Isilda Cristina Firmino Silva, Técnica Superior na Unidade de Educação;

- Rosália Isabel Matias Ramos Surrador, Técnico Superior da UJA;

2.1 FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo máximo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de regulamento, a contar da data de publicitação do início do procedimento.

3. DETERMINAR que:

— Podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do art.º 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões ou nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

— Os interessados podem constituir-se, como tal, e apresentarem os seus contributos para elaboração do projeto do Regulamento através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão ou atividade profissional, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

— A constituição de interessado e os contributos para o Regulamento devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Edifício dos Paços do Concelho, Praça 25 de Abril, 2500-110 Caldas da Rainha, enviados através de correio eletrónico para o endereço geral@mcr.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: *“Apresentação de Sugestões — Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior”*.

4. FIXAR em 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação no sítio institucional do Município, o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – DOUDMA

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS – DIM

Unidade de Trânsito, Viaturas e Oficinas - UTVO

944/2026 – Pedido de Renovação/Manutenção da Autorização de Paragem do Operador Flixbus Portugal, Lda. no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Expresso – Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro

Informação da Unidade de Trânsito Viaturas e Oficinas – UTVO registada sob o n.º 14277 em de 23 de junho de 2025, sobre o assunto em epígrafe, para efeitos de autorização.

A Câmara tomou conhecimento da referida informação e do pedido da requerente, documentos que aqui se dão integralmente por reproduzidos e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva, e de acordo com o estipulado no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro, deliberou autorizar a renovação/manutenção da paragem das linhas 1017, 1027 e 1035 do Serviço Público de Transporte de Passageiros Expresso prestado pela empresa FlixBus Portugal, Lda., na paragem de transportes públicos sita na Av. Infante D. Henrique, junto à Expoeste, em Caldas da Rainha.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL E GEOESTRATÉGIA – DPTG

Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território - UPOT

945/2026 – Regularização da Numeração de Polícia na Rua do Moinho Velho - Coto

Informação da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território – UPOT registada sob o n.º 14307 em 23 de junho de 2026, referente ao assunto em epígrafe, para efeitos de aprovação.

A Câmara tomou conhecimento do documento, que aqui se dá integralmente por reproduzido e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva, e no uso da competência estabelecida na alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia deliberou aprovar o início de procedimento de regularização da numeração de polícia dos edifícios da Rua do Moinho Velho, do lugar do Coto, de acordo com a informação técnica e a planta de localização anexas.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

946/2026 – Proposta de Atribuição de Topónimo – Freguesia de Salir de Matos

Informação da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território – UPOT registada sob o n.º 14310 em 23 de junho de 2026, referente ao assunto em epígrafe, para efeitos de aprovação.

A Câmara tomou conhecimento do documento, que aqui se dá integralmente por reproduzido e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva, e no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do art.º 3.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, deliberou atribuir a denominação toponímica «Beco dos Batistas» ao arruamento que tem início na Rua do Picoto, no lugar de Casal Novo, e termo em impasse, na freguesia de Salir de Matos.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E FISCALIZAÇÃO – DGUF

Processos de Obras:

947/2026 – Processo 01/2024/261 titulado por Brian Anthony Warnock e Susan Ann Warnock, relativo a construção de moradia, anexo, piscina e muro, no prédio sito na Estrada da Mouraria, da União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto, com pedido de pagamento das taxas e emissão de recibo para execução de operação urbanística anteriormente aprovada, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Fiscalização – DGUF, emitido em 19.06.2026.

A Câmara tomou conhecimento do parecer da DGUF, supramencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta ata e se arquiva, analisou o assunto e deliberou:

1. Aceitar a reabilitação do direito dos requerentes e consequentemente conceder um prazo improrrogável de 30 dias, para os interessados apresentarem requerimento para a emissão da licença de edificação, com os documentos necessários atualizados, na sequência do espaço temporal entretanto decorrido;
2. Decorrido o prazo referido no número anterior, sem que os requerentes apresentem o referido pedido a solicitar a emissão da licença, a presente decisão deverá ser objeto de parecer da DGUF para efeitos de declaração de caducidade.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

948/2026 – Processo 01/2026/193 titulado por Daniela Marques Couto, relativo a legalização de edifícios de habitação, serviços, armazéns e garagem, com obras de ampliação, em regime de propriedade horizontal, no prédio sito na Rua dos Lavadouros n.º 5, da Freguesia do Landal, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Fiscalização – DGUF, emitido em 23.06.2026.

A Câmara tomou conhecimento do parecer da DGUF, supramencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta ata e se arquiva, analisou o assunto e deliberou:

1. Aprovar o projeto de legalização da arquitetura, da operação urbanística acima referida, condicionado ao teor do parecer da DGUF, nomeadamente:

- À apresentação de planta de Implantação em formato digital DXF/DWG;
- À apresentação de Certidão do Registo Predial atualizada;
- À apresentação de peças desenhadas que contemplem a localização da área de estacionamento, de modo a clarificar o lugar correspondente a cada fração e o cumprimento no disposto do artigo 13º do PDM;
- À apresentação dos projetos de especialidades exigíveis no prazo legalmente estabelecido.

2. Quanto às áreas de cedência para espaços verdes públicos, habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível e equipamentos de utilização coletiva, e nos termos dos artigos 28º e 29º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Concelho das Caldas da Rainha – RUECCR, por aplicação dos artigos 43º e 44º do citado Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, deliberou ainda:

2.1 - Dispensar a localização da área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva e área de equipamentos de utilização coletiva/habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível e equipamentos de utilização coletiva, aceitar compensação em numerário, a calcular nos termos previstos nos artigos 29º e 30º do RUECCR.

2.2 - Em compensação pela ausência da área de cedência para espaços verdes e área de equipamentos de utilização coletiva/habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível e equipamentos de utilização coletiva, aceitar compensação em numerário, fixando a compensação no montante de **€ 19.444,50** (dezanove mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), na presente data, de acordo com o previsto nos artigos 29º e 30º, do RUECCR, conforme referido no parecer da DGUF.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Processos de Loteamento:

949/2026 – Processo 02/1997/7 titulado por Silvino da Conceição Cardeal e Outro, relativo a operação de loteamento de terreno, no prédio sito na Rua das Hortenses – Vale do Coto, da União das Freguesias das Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, com pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2001, requerido por **José Filipe Henriques Soares**, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Fiscalização – DGUF, emitido em 18.06.2026.

A Câmara tomou conhecimento do parecer da DGUF, supramencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta ata e se arquiva, analisou o assunto e deliberou:

1. Emitir parecer favorável ao pedido de alteração à licença de loteamento, nos termos do parecer da DGUF, supramencionado;
2. Notificar os titulares dos lotes constantes do alvará de loteamento nº 2/2001, de 14 de fevereiro, para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 27º Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE (Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com as subseqüentes alterações);
3. Em conformidade com o referido preceito legal, a aprovação da alteração depende da não oposição escrita da maioria dos titulares da área dos lotes constantes do alvará de loteamento.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

950/2026 – Processo 02/2019/4 titulado por Símbolo Privado - Unipessoal, Lda., relativo a operação de loteamento de terreno, no prédio sito na Rua da Palhana – Salir do Porto, da União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto, com pedido de receção provisória das obras de urbanização, acompanhado de auto de vistoria da Divisão de Infraestruturas Municipais – DIM, datado de 17.06.2026.

A Câmara tomou conhecimento e, atendendo ao teor do referido auto, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta ata e se arquiva, deliberou:

- 1 – Homologar o auto de vistoria e autorizar a receção provisória das obras de urbanização, nos termos e condições expressas no citado auto de vistoria;
- 2 – Autorizar a redução da caução, prestada para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização, para o valor de **€ 45.207,89** (quarenta e cinco mil duzentos e sete euros e oitenta e nove cêntimos).

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

951/2026 – Aprovação em minuta:

No final da reunião a Câmara deliberou aprovar a presente ata e o texto das deliberações em minuta, de acordo e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Pelas onze horas e cinquenta minutos, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Calisto Marques e pela Técnica Superior Paula Cristina da Cruz Rogério, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.